



EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL - 01/2020

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas (PPGECE) apresenta os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado Profissional – 01/2020. Para este ingresso, o PPGECE ofertará até 21 vagas. Maiores informações sobre o Programa, linhas de pesquisa, docentes e outras atividades estão disponíveis no sítio http://www.ppgece.furg.br.

Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática

Linhas de Pesquisa:

✓ Práticas e discursos pedagógicos

Descrição: Investiga e propõe estudos e pesquisas de caráter interdisciplinar, relacionados ao ensino e a aprendizagem das Ciências Exatas e suas repercussões nas práticas e discursos pedagógicos, objetivando a ampliação e consolidação destes conhecimentos e a qualificação de professores do Ensino Básico e Superior.

✓ Ensino e aprendizagem

Descrição: Este núcleo objetiva o estudo e o desenvolvimento de conceitos e metodologias aplicadas ao ensino e a aprendizagem das Ciências Exatas, tratando de questões relacionadas aos tópicos específicos da Matemática, Física e Química, objetivando contribuir na ampliação e consolidação destes conhecimentos.

I - VAGAS

Serão ofertadas até 21 (vinte e uma) vagas para o Mestrado Profissional, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do PPGECE, conforme mostra a Tabela 1.

A Comissão de Pós-Graduação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, mesmo havendo candidaturas classificadas.

Do número total de vagas definidas neste edital, 20% são destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Observações:

- 1) Caso não hajam candidaturas aprovadas suficientes para preencher todas as vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência.
- **2)** A distribuição do número de vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas, por linha de pesquisa, dependerá da proporcionalidade dessas inscrições frente à totalidade de inscritos, assim como a aderência do projeto do candidato com as temáticas de pesquisa do possível orientador.

Tabela 1 Vagas para Mestrado Profissional do PPGECE

Linha de Pesquisa	Docentes	Vagas
	Charles Guidotti	Até 01
Práticas e discursos	Gilber Rosa	Até 01
pedagógicos	Josaine Moura	Até 02
	Karin Jelinek	Até 02

	 Patrícia Ignácio	Até 02
	Marcus Ribeiro	Até 02
	Suelen Santos	Até 01
	Fernanda Trombetta da Silva	Até 01
	Fernando Kokubun	Até 02
	Lucas Ogliari	Até 02
Fusing a surrouding some	Luciano Silva da Silva	Até 01
Ensino e aprendizagem	Marcelo de Godoi	Até 01
	Manoel Martins	Até 01
	Rene Baltazar	Até 01
	Tobias Espinosa	Até 01
TOTAL DE VAGAS	·	Até 21

II – PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Mestrado é formado, preferencialmente, por graduados em Matemática, Física, Química, Ciências, Pedagogia ou áreas afins, com comprovada experiência docente nas áreas de Ciências ou Matemática.

III - INSCRIÇÕES

Período e Local das inscrições:

a) Período da inscrição: 01 de junho a 31 de julho de 2020.

As inscrições e a divulgação das etapas do processo seletivo, bem como, dos respectivos resultados, serão realizados exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

b) Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), com vencimento em 05/08/2020. Gerar a GRU no ato da inscrição no site www.siposg.furg.br/inscrições.

Documentos necessários para inscrição (digitalizados e em formato PDF):

Os seguintes documentos devem ser anexados no sistema de inscrição:

- Documento de Identidade (RG ou CNH) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Diploma de curso superior graduação e de pós-graduação, caso houver (ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente);
- Memorial Descritivo;
- Curriculum Vitae (CV) "documentado" no modelo Lattes completo (www.lattes.cnpq.br), contendo a carga horária de cada atividade (ex. cursos, minicursos, docência, etc.). O candidato deverá fornecer um arquivo único composto pelo CV e as cópias digitais que comprovem as atividades informadas no CV, por ordem de citação das mesmas. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV são: cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (sem necessidade de incluir os resumos), cópias de certificados de cursos, e outros; cópia da primeira página de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

Os seguintes documentos devem ser enviados ao email da Coordenação:

- Duas cartas de recomendação (modelo Anexo 1) preenchidas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. As cartas de recomendação deverão ser digitalizadas no formato PDF e enviadas dentro do prazo de inscrições, pelos recomendantes, diretamente para o email da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas (ppgece@furg.br).

Observações:

- 1) No momento da inscrição o candidato deverá assinalar <u>uma</u> das 4 (quatro) áreas de interesse de pesquisa:
 - 1) Ensino de Ciências e Física
 - 2) Ensino de Ciências e Química
 - 3) Ensino de Matemática
 - 4) Pedagogia

- **2)** As informações prestadas no Formulário de Inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Banca de Seleção o direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos. Caso seja constatado posteriormente, durante a realização do curso, serem inverídicas as documentações entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada no PPGECE.
- 3) As inscrições que não apresentarem a documentação, conforme o exigido no item III, não serão homologadas.
- **4)** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, bastando apresentar documento comprobatório (verificar período específico de inscrição no Item VIII):
- Candidatos beneficiários de programas de assistência básica em decorrência de vulnerabilidade econômica;
- Servidores públicos em situação de atraso ou parcelamento de salário.
- **5)** Para candidatos que concorrem às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas, deverão incluir os seguintes documentos:
- a) Negros (pretos e pardos): *Autodeclaração étnico-racial* (modelo Anexo 5). A Comissão de Heteroidentificação convocará os candidatos selecionados para as vagas reservadas para uma entrevista de confirmação da autodeclaração podendo desclassificar a sua inscrição para concorrer às vagas reservadas.
- b) Indígenas: Os candidatos indígenas deverão apresentar cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; e Declaração *de Pertencimento* à comunidade indígena (modelo Anexo 6) assinada pelo Chefe Indígena de sua Aldeia, a serem anexadas em arquivo único no momento da inscrição.
- c) Quilombolas: Os candidatos quilombolas deverão apresentar cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola (modelo Anexo 7) assinada pelo Presidente da Associação da Comunidade Quilombola e comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola a serem anexadas em arquivo único no momento da inscrição.
- d) Pessoa com deficiência: *Laudo médico* (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- **6)** O indeferimento à vaga destinada ao Programa de Ações Afirmativas conduzirá o candidato, automaticamente, à ampla concorrência.

IV - RECURSOS

Os candidatos terão o prazo de 24 horas para solicitar recurso, após a divulgação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, e a Comissão de Seleção terá 48 horas para responder ao recurso do candidato.

V - RESULTADO FINAL

A divulgação final dos resultados se dará por meio de uma lista dos candidatos selecionados por orientador, até o dia 28 de setembro de 2020.

VI - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do Mestrado Profissional compreenderá 3 (três) etapas: análise de Memorial Descritivo, entrevista e análise de currículo.

Etapas:

Primeira etapa: Análise de Memorial Descritivo (Etapa eliminatória, com peso 4)

- O Memorial Descritivo será avaliado por nota de 0 a 10 (zero a dez).
- O candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.

• As orientações para a redação do Memorial Descritivo e os critérios de avaliação do mesmo encontram-se no Anexo 2.

Segunda etapa: Entrevista (Etapa eliminatória, com peso 4)

- As entrevistas serão realizadas de 31 de agosto a 11 de setembro de 2020, via MConf em horário a ser divulgado após o resultado das homologações.
- É obrigatória a participação do candidato nesta etapa.
- A entrevista será avaliada por nota de 0 a 10 (zero a dez).
- O candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.
- A entrevista versará, principalmente, sobre o Memorial Descritivo do candidato.
- Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo 3.

Terceira etapa: Análise de currículo (Etapa classificatória, com peso 2)

- O currículo Lattes documentado será avaliado por nota de 0 a 10 (zero a dez).
- A avaliação se dará com base nos critérios da tabela que se encontra no Anexo 4.

VII - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGECE.

VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção					
Lançamento do Edital	01 de junho				
Período de inscrições	01 de junho a 31 de julho				
Período de inscrições com solicitação de isenção de					
taxa de inscrição	01 a 30 de junho				
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	Até 05 de julho				
Homologação das inscrições	Até 10 de agosto				
Período de Aferição pela Comissão de					
Heteroidentificação	17 a 21 de agosto				
Primeira etapa – Análise de Memorial Descritivo	17 a 21 de agosto				
Divulgação resultado primeira etapa	Até 25 de agosto				
Segunda etapa – Entrevista	31 de agosto a 11 de setembro				
Divulgação resultado segunda etapa	Até 15 de setembro				
Terceira etapa - Análise de Currículo	18 a 22 de setembro				
Divulgação resultado terceira etapa	Até 23 de setembro				
Divulgação do resultado final	Até 28 de setembro				

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2020.

Comissão de Pós-Graduação do PPGECE

Profa. Dra. Karin Ritter Jelinek (Coordenadora)

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME D	OO CANDIDATO:		
Senhor F	Recomendante:		
O candid Instituto	dato acima pretende ingressar no C	poderão ser melhor avaliadas	o de Ciências Exatas, nível Mestrado, neste pela Comissão de Seleção com base nas
1.	Inicialmente, tente de maneira obje	tiva traçar um perfil capaz de qua	lificar o potencial do candidato.
		-	lar de educação e experiência, classifique o uisas, entre (indique uma das alternativas): () Os 50% menos aptos
() Os 10% mais aptos	() Os 50% mais aptos	() Os 10% menos aptos
3.	Desde que ano conhece o candidato	:	
4.	Durante quanto tempo conheceu o de/ (n	-	
	Em que tipo de atividade teve conta	to mais direto com o candidato:	
	a) Como seu(sua) professor(a) na	(s) disciplina(s):	
	b) Como seu(sua) orientador(a) n	o Curso de:	
	c) Como seu(sua) chefe ou superi	ior(a) em serviço no:	
	d) Outras atividades (favor especi	ificar):	

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO DO CANDIDATO	EXCELENTE	MUITO BOM	REGULAR	FRACO	S/CONDIÇÕES P/INFORMAR
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					
6. Outras informações que julga	r necessário acres	centar (anexar	outra folha se ne	cessário):	
6. Outras informações que julga	r necessário acres	centar (anexar	outra folha se ne	cessário):	
6. Outras informações que julga	r necessário acres	// Data		cessário):	comendante
		// Data	A	ssinatura do Re	
Local		// Data	A	ssinatura do Re	

Instituição:

Informações sobre o Memorial Descritivo

Os critérios para avaliação do Memorial Descritivo serão o atendimento ao que foi solicitado nas orientações para redação; a reflexão teórica proposta; a capacidade de argumentação escrita; a clareza e organização de ideias; a estrutura do texto; e o rigor na escrita em Língua Portuguesa.

Orientações para a redação do Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo é um texto em que o candidato apresentará uma reflexão sobre suas trajetórias – acadêmica e profissional –, seus objetivos e suas intenções de pesquisa em relação ao PPGECE, seus conhecimentos e suas experiências relacionados à docência.

O memorial NÃO é um pré-projeto de pesquisa, mas deve trazer de forma explícita as razões pelas quais o candidato busca fazer o Mestrado em Ensino de Ciências Exatas pela FURG.

Sugere-se que o candidato elabore o memorial em duas partes, sendo que na primeira deverá expor os momentos mais relevantes de sua trajetória de estudos e trabalho, analisando-os criticamente em relação ao significado para a sua atuação profissional. A partir desta análise, na segunda parte o candidato deverá apresentar a temática e as suas intenções de pesquisa uma vez que seja aprovado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas da FURG. Ambas as etapas devem conter reflexões teóricas, devidamente amparadas em literatura da área (ver sugestões de leitura abaixo) e referenciadas (conforme normas ABNT).

O documento deverá ter de 5 a 10 páginas, com a seguinte formatação: folha tamanho A4, margens superior e direita 2 cm e esquerda e inferior 3 cm; fonte Times New Roman; tamanho 12; justificado; espaçamento entre linhas 1,5. Os dados do candidato e a área de interesse de pesquisa (conforme Item VI) deverão constar no cabeçalho do documento.

Sugestões de Leitura

ARAUJO, I. S.; MAZUR, E. Instrução pelos colegas e ensino sob medida: uma proposta para o engajamento dos alunos no processo de ensino-aprendizagem de Física. **Caderno Brasileiro de Ensino de Física**, v. 30, n. 2, p. 362–384, 17 abr. 2013. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/article/view/2175-7941.2013v30n2p362/24959

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n. 19 p. 20-28, Jan/Fev/Mar/Abr 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf

DALMÁS, Michelle; MOURA, Neusa Fernandes de; ROSA, Gilber Ricardo, (et.al.). Miniprojeto para ensino de química orgânica experimental baseado no acoplamento catalítico n-c promovido por micro-ondas. **Química Nova**, 36(9), 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/qn/v36n9/31.pdf

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. Da Racionalidade Técnica à Racionalidade Crítica: Formação Docente e Transformação Social. **Perspectivas em Diálogo. Revista de Educação e Sociedade**. v. 01, n. 01, p. 34-42, jan-jun.2014. Disponível em: https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/15/4.

HENDRES, Cláudia Assis; KAIBER, Carmen Teresa. A utilização da informática como recurso didático nas aulas de Matemática. *Acta Scientiae* - Revista de Ensino de Ciências e Matemática, v. 7, n. 1, p. 25-38, jan./jun. 2005. Disponível em: http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/acta/article/view/185/169

HODSON, D. Realçando o papel da ética e da política na Educação Científica: algumas considerações teóricas e práticas sobre Questões Sociocientíficas. In: CONRADO, Dália Melissa; NUNES-NETO, Nei. **Questões Sociocientíficas:** fundamentos, propostas de Ensino e perspectivas para ações sociopolíticas. Salvador: EDUFBA, 2018. p. 27-57. Disponível em: http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/27202

KNIJNIK, Gelsa. A ordem do discurso da matemática escolar e jogos de linguagem de outras formas de vida. **Perspectivas** da educação matemática. v.10, p.45-64, 2017. Disponível em:

https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/3877/3104

MORAES, R. O significado do aprender: linguagem e pesquisa na reconstrução de conhecimentos. **Conjectura: filosofia e educação**, v. 15, n. 1. 2010. Disponível em:

http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/viewFile/188/179

MOREIRA, Marco Antônio. **Pesquisa básica em educação em ciências**: uma visão pessoal. Disponível em: https://www.if.ufrgs.br/~moreira/Pesquisa.pdf

MOREIRA, Marco Antonio; MASSONI, Neusa Teresinha. Interfaces entre visões epistemológicas e ensino de ciências. **Ensino, Saúde e Ambiente**, volume 9, número 1, (2016). Disponível em: https://periodicos.uff.br/ensinosaudeambiente/article/view/21213/12685

MORENO, Esteban Lopez; HEIDELMANN, Stephany Petronilho. Recursos Instrucionais Inovadores para o Ensino de Química. **Química Nova na Escola**, v. 39, n. 1, p. 12-18, fev. 2017. Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc39 1/04-EQM-17-16.pdf

NARDI, Roberto. Memórias da Educação em Ciências no Brasil: a pesquisa em ensino de Física. **Investigações em Ensino de Ciências**, v.10 (1), p. 63-101, 2005. Disponível em:

http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo ID124/v10 n1 a2005.pdf

NININ, Maria Otilia Guimarães. Pesquisa na escola: que espaço é esse? O do conteúdo ou o do pensamento crítico?. **Educ. rev. [online]**. 2008, n.48, pp.17-35. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/edur/n48/a02n48.pdf

NÓVOA, A. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Caderno de pesquisa**, v.47, n. 16, p. 1106 – 1133. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/cp/v47n166/1980-5314-cp-47-166-1106.pdf

PAULA, Helder de Figueiredo e. Fundamentos Pedagógicos para o Uso de Simulações e Laboratórios Virtuais no Ensino de Ciências. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, 17(1), p.75-103, abr. 2017. Disponível em: https://seer.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/2836/3245

RAMOS, Maurivan; LIMA, Valderez Marina do Rosário; ROCHA F LHO, João Bernardes. A pesquisa como prática na sala de aula de Ciências e Matemática: um olhar sobre dissertações. **Alexandria**. v. 2, n. 3, 2009. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria/article/view/37994

RIPOLL, C. C.; AZEVEDO, S.. O pensamento matemático na Escola Básica. **Zetetiké** (UNICAMP), v. 21, p. 149-161, 2013. Disponível em: http://ojs.fe.unicamp.br/ged/zetetike/article/view/4351

SANTOS, Suelen Assunção. Pesquisar "o quê", "como" e "para quê" [em Educação Matemática]?. In: Josaine de Moura Pinheiro; Suelen Assunção Santos. (Org.). **Educação Matemática: pesquisas, tendências e propostas**. 1ed. Porto Alegre: CANTO - Cultura e Arte, 2017, v. 1, p. 54-85. Disponível em: http://canto.art.br/wp-content/uploads/2018/05/LIVRO-EDUCACAO-MATEMATICA-pesquisas-tendencias-e-propostas-digital-espelhado.pdf

SASSERON, Lúcia Helena. Sobre ensinar ciências, investigação e nosso papel na sociedade. **Ciênc. educ.** (Bauru), Bauru, v.25, n. 3, p. 563-567, Sept. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ciedu/v25n3/1516-7313-ciedu-25-03-0563.pdf

SKOVSMOSE, Ole. Cenários para Investigação. **Bolema**, Rio Claro, v. 13, n. 14, p. 66-91, 2000. Disponível em: http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/article/view/10635/7022

TARDIF, Maurice; RAYMOND, Danielle. Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério. **Educação & Sociedade**, ano XXI, n.73, p. 209-244, dez. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v21n73/4214.pdf

Informações sobre a entrevista

- 1. A Comissão de Seleção disporá de, no mínimo, 20 minutos para arguição do candidato.
- 2. A ordem das entrevistas será conforme a ordem da homologação das inscrições, excetuando-se os candidatos que não forem aprovados nas etapas anteriores.
- 3. Os candidatos serão informados em www.siposg.furg.br sobre a data, horário e link da plataforma MConf da entrevista. Recomenda-se que o candidato seja pontual e assegure o bom funcionamento dos recursos digitais necessários (computador com câmera e áudio, bem como, conexão estável) pois atraso ou ausência serão considerados como desistência da prova.
- 4. Os critérios de avaliação da entrevista se darão com base na análise dos conhecimentos e experiências dos candidatos relacionados à proposta de pesquisa e à docência; capacidade de responder a questionamentos; vínculo das intenções de pesquisa com as linhas de pesquisa e com o PPG; e disponibilidade de tempo para realização do mestrado.

Critérios para avaliação do Currículo Lattes

QUESITO	PONTUAÇÃO			
GRUPO I - Formação	(máximo 2,0 pontos)			
- Graduação nas áreas de Ciências, Matemática, Física, Química e Pedagogia	1,0 para cada curso			
- Graduação em outras áreas (que não as de Ciências, Matemática, Física, Química e	0,5 para cada curso			
Pedagogia)				
- Aperfeiçoamento na área (no mínimo de 180 h)	0,5 para cada curso			
- Especialização "lato sensu" concluída na área (no mínimo de 360 h)	1,0 para cada curso			
- Especialização "lato sensu" concluída relacionada à área (no mínimo de 360 h)	0,8 para cada curso			
- Cursos na área (no mínimo de 100 h)	0,5 para cada curso			
- Cursos na área (de 20 h a 100 h)	0,2 para cada curso			
- Cursos e minicursos na área (de até 20 h)	0,1 para cada curso			
GRUPO II – Experiência Profissional	(máximo 3,0 pontos)			
- Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,7 para cada ano			
- Exercício do Magistério na Educação Básica	1,0 para cada ano			
- Professor supervisor no PIBID	0,5 para cada ano			
- Outros cargos de gestão educacional	0,5 para cada ano			
GRUPO III – Projetos, estágios e monitorias	(máximo 1,0 pontos)			
- Participação como IC ou Iniciação à Docência (PIBID) e em projeto de pesquisa	0,5 para cada ano			
- Participação em projeto de extensão	0,4 para cada ano			
- Participação em projeto de ensino	0,4 para cada ano			
- Monitoria de disciplina	0,2 para cada semestre			
GRUPO IV – Participação em eventos científicos	(máximo 2,0 pontos)			
- Participação em eventos da área (ouvinte)	0,2 por evento			
- Apresentação de trabalhos em eventos da área (comunicações ou palestras)	0,5 por apresentação			
- Apresentação de pôster	0,3 por pôster			
- Cursos de curta duração ministrados (pelo menos 4 h)	0,5 por curso			
- Organização de eventos	0,5 por evento			
- Membro de bancas avaliadoras	0,3 por banca			
GRUPO V – Produção Intelectual	(máximo 2,0 pontos)			
- Trabalhos completos em anais de eventos da área	0,8 por trabalho			
- Resumos em anais de eventos da área	0,5 por resumo			
- Artigos publicados em periódicos da área de Ensino CAPES	1,5 por artigo			
- Artigos publicados em periódicos	0,6 por artigo			
- Capítulos de livros publicados na área	1,0 por capítulo			
- Livros publicados na área	1,5 por obra			
- Produtos educacionais como: mídias digitais (vídeos, blogs, páginas, simuladores),	1,5 por produto			
experimentos, sequências didáticas, jogos e objetos de aprendizagem				

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu,			, CPF nº_			, poi	tador do	docum	ento de	iden	tidade
nº	, emitido	por		em _	_/	,	candidat	o para	a vaga	a do	curso
							para fir	ns especi	ficos de	aten	der ac
item	do EDITAL DI	SELEÇÃO						,	declaro	que	sou (
preto () pardo.											
Estou ciente de qu	ue prestar informa	ções falsas rela	ativas às e	xigência	s estab	elecidas	quanto à	autode	claração	incor	re em
além da penalizaçã	ão prevista em lei,	desclassificaçã	ío do Proc	esso Sel	etivo e	recusa/	cancelam	ento da i	nscrição	e ma	ıtrícula
no curso, o que po	oderá acontecer a c	qualquer temp	0.								
	_, de	de _	·								
		As	ssinatura d	do candi	dato						

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena	certificada pela FUNAI, Processo nº
	_, para fins específicos de atender ao item do EDITAL DE
SELEÇÃO	da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que
	é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade
INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de	e, no Estado
Estamos ciente de que, se for detectada inveracidad em Lei e no item do referido edital.	de na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas
Por ser verdade, assinamos a presente declaração: 1 – Cacique da Comunidade:,	(nome por extenso)
Telefones para contato: ()	
Assinatura	
2 – Liderança da Comunidade:,	(nome por extenso)
Endereço:	
Telefones para contato: ()	
3 — Liderança da Comunidade:,	(nome por extenso)
Endereço:	
Telefones para contato: ()	
do	do

MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA	
Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola	certificada pela Fundação
Palmares, Processo nº	, fins específicos de atender ao item EDITAL DE
SELEÇÃO	da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que
CP	PF, RG
é MEMBRO PERTENCEN	TE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s
Município(s) de	no Estado
Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declara em Lei e no item do referido edital.	
Por ser verdade, assinamos a presente declaração:	
1 – Presidente da Comunidade:	(nome por extenso
CPF,	
Endereço:	
Telefones para contato: ()	
Assinatura	
2 – Liderança da Comunidade:	(nome por extenso
Endereço:	
Telefones para contato: ()	
Assinatura	
3 – Liderança da Comunidade:	(nome por extenso)
CPF	
Endereço:	
Telefones para contato: ()	
Assinatura	
,, de, de, de	

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As	lideranças	comunitárias	abaixo	ide	ntificadas,	do		Quilombo
					DECLARAM	, fins específic	os de	atender ao
item	_ EDITAL DE SELEÇ	ÃO				da Univer	sidade	e Federal do
Rio Grande	e – FURG, que						cadas	strado(a) no
CPF sob	o número _			é q ر	juilombola	pertencente	ao	Quilombo
		e	reside	na	со	munidade		quilombola
					local	izada no)	município
	, UF	. Declaram ainda, que	são lideranças re	econhecid	as da comui	nidade quilomb	ola o	nde reside o
quilombola	n mencionado acim	na. Por ser expressão da	a verdade, firmar	nos e data	amos a pres	ente declaraçã	0.	
Local e dat	a (Informar a Cidad	de, a UF e o dia, mês e	ano da emissão)					
LIDERANÇA	\ 1							
Nome com	pleto:				_			
CPF:								
RG:								
Assinatura	:							
LIDERANÇA	N 2							
Nome com	pleto:				_			
CPF:								
RG:								
Assinatura	:							
LIDERANÇA	A 3							
Nome com	pleto:				_			
CPF:								
RG:								
Assinatura	:							

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.